

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"Itapevi - Cidade Esperança"  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 4.480, DE 25 DE JULHO DE 2007.

"Transpõe Recursos de Dotação dentro do mesmo Órgão Orçamentário e Categoria de programação".

**MARIA RUTH BANHOLZER**, Prefeita do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para o outro ou de uma categoria de programação para outra;

**CONSIDERANDO** em consequência, que as transposições de recursos do mesmo órgão e da mesma categoria de programação independe de autorização legislativa,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação de acordo com o artigo 11, da Lei nº 1.851, de 08 de dezembro de 2006, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

### **DE:**

10.00.00	Secretaria de Serviços e Obras	
10.01.00	Secretaria e Dependências	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
5012	Caminhos de Itapevi	
2437	Atividades de Apoio e Manutenção ao Programa Caminhos de Itapevi	
44.90	Investimentos	
10.01.00.15.451.5012.2437.44.90.....		R\$ 273.000,00
13.00.00	Secretaria de Higiene e Saúde	
13.01.00	Fundo Municipal Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
1012	Atenção Básica –Serviço de Pronto Atendimento	
2566	Atividade de Apoio e Manutenção a Atenção Básica	
33.90	Outras Despesas Correntes	
13.01.00.10.301.1012.2566.33.90.....		R\$ 992.015,57

### **PARA:**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

“Itapevi - Cidade Esperança”  
ESTADO DE SÃO PAULO

10.00.00            Secretaria de Serviços e Obras  
10.01.00            Secretaria e Dependências  
15                    Urbanismo  
451                  Infra-Estrutura Urbana  
5012                Caminhos de Itapevi  
2437                Atividades de Apoio e Manutenção ao Programa Caminhos de Itapevi  
44.90                Investimentos  
10.01.00.15.451.5012.2437.44.90.....R\$ 273.000,00

13.00.00            Secretaria de Higiene e Saúde  
13.01.00            Fundo Municipal Saúde  
10                    Saúde  
301                  Atenção Básica  
1012                Atenção Básica –Serviço de Pronto Atendimento  
2566                Atividade de Apoio e Manutenção a Atenção Básica  
33.90                Outras Despesas Correntes  
13.01.00.10.301.1012.2566.33.90.....R\$ 496.007,78


13.00.00            Secretaria de Higiene e Saúde  
13.01.00            Fundo Municipal Saúde  
10                    Saúde  
301                  Atenção Básica  
1012                Atenção Básica –Serviço de Pronto Atendimento  
2566                Atividade de Apoio e Manutenção a Atenção Básica  
33.90                Outras Despesas Correntes  
13.01.00.10.301.1012.2566.33.90.....R\$ 496.007,79

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 de julho de 2007.

  
**Dra. MARIA RUTH BANHOLZER**  
Prefeita

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio,  
na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 25 de julho de 2007.

  
**Dr. FÁBIO DOS SANTOS AMARAL**  
Secretário de Finanças